Projeto de lei PM 63/92
CM 173/92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de Cr$ 12.382.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr$ 12.382.000,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0702 - ESCOLAS MUNICIPAIS - Departamento de Ensino Fundamental

0702.0842188 2.023 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr$ 4.494.000,00

0702.0842188 1.018 - Obras e Instalações e Aquisição de Material Permanente

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 6.600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..Cr$ 1.288.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito autorizado pelo artigo anterior, os auxílios recebidos do Governo Federal através do MEC/FNDE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º
Rec. 29.10.92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - RS
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de Cr$12.382.000,00, para a cobertura de despesas especificadas no convênio que a Prefeitura firmou com o Ministério da Educação e Cultura.

Os recursos já chegaram e servirão para a construção de um refeitório na Escola Municipal David Canabarro na Vila São Martim, compra de classes para a Escola Alencastro Guimarães e aquisição de material básico para as escolas municipais.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal